IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Quarta-feira
O do Describero do 2020

Belém, Quarta-feira
09 de Dezembro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.431

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

NESTA EDIÇAO	
EXECUTIVO GABINETE DO GOVERNADOR CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.	PÁG. 05 PÁG. 05 PÁG. 07 PÁG. 07 PÁG. 07
STOKE TAKEN DE ESTADO DE DESERVOLVIMENTO E CONOMICO, INVERAÇÃO E ENEROI A	
Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos	N. S.
Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman	
ROMANCEIRO DA CARANAGOS SObre a er estudos en en en er estudos en en en er estudos en	onoros antores _{ra do rádio al paraense}
DA CABANAGEM POESIA - JOSE ILDONE Edições	io Mauricio Costa
6 dições 4009-7817	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataide de Lima Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Sidney Furtado Gouvêa Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo

Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: José Antonio Scaff Filho Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto Lei. 8.611, de 3 de abril de 2018; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 93, de 9 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 511/2020 - GAB/SEJUDH, de

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2020/1031089, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os seguintes membros titular e suplente, representantes do Poder Público Estadual, integrantes do Conselho Estadual de Política Indigenista - CONSEPI/PA:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH Titular: Puyr dos Santos Tembé

Suplente: Patrick Heleno dos Santos Passos

Art. 2º. Nomear como membro titular e suplente, representantes do Poder Público Estadual, integrantes do Conselho Estadual de Política Indigenista CONSEPI/PA, a seguir:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

Titular: Alberto Henrique Teixeira de Barros Suplente: Puyr dos Santos Tembé

Art. 3º. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Decreto de 08 de novembro de 2019, publicado do DOE nº 34.032, de 11 de novembro de 2019. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 610700

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções, no período de 7 a 21 de dezembro de 2020, em gozo de férias, referentes ao exercício de 2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL PM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADEMAR DE ALENCAR SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035,

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035,

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de

16 de novembro de 2020. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.416, de 24 de novembro, página 10, coluna 1, que autorizar HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021,

em gozo de férias regulamentares:

Onde se lê: ..., devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, Diretora Administrativa Financeira, e MIGUEL MENDES BARBOSA NETO, Diretor de Marketrativa financeira, e Miscuet Mendes Barbosa Neto, Difetor de Marketing, nos períodos de 15 de dezembro à 27 de dezembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020 à 13 de janeiro de 2021, respectivamente

<u>Leia-se</u>: ..., devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RAIMUNDO CAVALVANTE NASCIMENTO, Director.

Protocolo: 610680

DECRETO Nº 1225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.782.859,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.782.859,78 (Dezenove Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339039	216.397.91
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	120.000.00
151011312212978339 - SECULT	0101	319011	2.210.49
151011312212978339 - SECULT	0101	319092	4.948,17
151011312615088238 - SECULT	0101	339139	22.000.00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	990,737,99
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	1.040.000.00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	78.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339033	512.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	1.818.685,24
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	71.767,40
261010618115028839 - PMPA	0106	449052	38.871,60
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	18.960,93
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339030	100.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339039	150.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339040	114.000,00
401010613115088233 - Polícia Civil	0101	339139	26.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	195.000,00
462021339215038928 - FCP	6101	339093	1,03
552012884600009042 - PRODEPA	0101	469092	25.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339047	33.000,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	2.000.000,00
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	7.400.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339039	4.100.000,00
682010812212978338 - FASEPA	0101	339039	24.000,00
682010812615088238 - FASEPA	0101	339140	120.615,00
771012412212978339 - SECOM	0101	319011	18.320,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	392.844,02
852010612615088238 - CPC	0101	339040	53.500,00
852010613115088233 - CPC	0101	339139	1.000,00
901011030215078289 - FES	0101	449052	95.000,00
TOTAL			19.782.859,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	216.397.91
151011312212978338 - SECULT	0101	339039	22.000,00
151011333112978311 - SECULT	0101	339036	2.210,49
151011333112978311 - SECULT	0101	339046	4.948,17
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329021	379.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	469071	1.729.737.99
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	228.197.29

	*		
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	115.802.71
211010618115028261 - SEGUP	0101	339039	48,000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	120.000.00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.818.685.24
261010618115028259 - PMPA	0101	339030	90,728,33
261010618115028839 - PMPA	0106	339030	38.871.60
401010612212974668 - Polícia Civil	0101	339030	34.963.00
401010612212974000 Folicia Civil	0101	339005	71.403.00
401010012212978339 - Policia Civil 401010618115027691 - Policia Civil	0101	339030	89.074.00
401010633112978311 - Polícia Civil	0101	339046	55.287,00
401010633112978312 - Polícia Civil	0101	339049	139.273,00
462021339215038424 - FCP	0101	339036	70.000.00
462021339215038424 - FCP	0101	339039	125.00Ó.00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	13.533.000.00
682010812212978339 - FASEPA	0101	319016	134.615.00
682010833112978312 - FASEPA	0101	339049	10.000.00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	18.320.00
852010618315028268 - CPC	0101	339030	127.956.14
852010618315028268 - CPC	0101	339033	4.000.00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	315.387.88
911022884600009047 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	25.000.00
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101		215.001.03
	0101	339046	
LTOTAL_			19.782.859,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração D E C R E T O Nº 1227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 14.747.050,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.747.050,99 (Quatorze Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	14.747.050,99
TOTAL	14.747.050,99		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020. **HELDER BARBALHO** Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.878.445,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no

Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.878.445,20 (Dois Milhões, Oitocen tos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038849 - FCP	0661	449052	13.174,40
462021339215038849 - FCP	6661	449052	25.000,00
462021339215038928 - FCP	6301	339093	270,80
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	2.840.000,00
TOTAL	2.878.445.20		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$_350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
431011133415047696 - SEASTER	0186	339039	350.000,00
TOTAL	350.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5°, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração *Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.430, de 08/12/2020.

Protocolo: 610684

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N°2.537/2020-CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020* O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro

Considerando os termos do Processo nº. 2020/1038876,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.462/2020-CCG, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.418, de 26 de novembro de 2020, que nomeou THAIS ZUMERO TOSCANO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.428, Edição Extra de 7 de dezembro de 2020.

Protocolo: 610681

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 09/12/2020 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.971.869,75 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	442042	226.229,75
151011339215037687 - SECULT	0189	339048	5.654.640,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339140	91.000,00
TOTAL	5.971.869,75		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	226.229,75
151011339215037687 - SECULT	0189	335041	5.654.640,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339040	91.000,00
TOTAL	5.971.869,75		

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 402, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1227, de 07/12/2020 e 1228, de 07/12/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

AREA/UNIDADE ORÇA-			30	QUADRIMESTRE	- 2020	
MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13.533.000,00	13.533.000,00
Contrato Estimativo	0261	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	13.500.000,0
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
PMPA Investimentos		0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
equipamentos e Material Permanente	0106	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
Contrato Estimativo CODEC	0101	0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
Despesas Ordinárias GESTÃO IASEP	0661	0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
Contrato Estimativo	0261	0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
PRODEPA Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Amortização da Dívida INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SEDOP Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,9
Obius e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,9
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
Despesas Ordinárias POLÍTICA SOCIAL	0101	0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
SESPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO		0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
DO(A) FES POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
FCP Investimentos quipamentos e Mate- rial Permanente		0,00	0,00	0,00	38.174,40	38.174,40
nan ennanchile	0661	0,00	0,00	0,00	13.174,40	13.174,40
Outras Despesas	6661	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	271,83	271,83
Despesas Ordinárias SECULT	6101 6301	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1,03 270,80	1,03 270,80
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.158,66	7.158,66
Folha Suplementar						

SEEL Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias	— 0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTAD Casa Militar		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Outras Despesas Correntes	_	0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
Contrato Estimativo Enc. PGE	0101	0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
Outras Despesas Correntes	_	0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
Despesas Ordinárias Fundação ParáPaz	0101	0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
Pessoal e Encargos Sociais	_	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Folha Suplementar SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	_	0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
PROGRAMA/	F0::==		30 (QUADRIMESTRE - :	2020	
ORGÃO	FONTE -	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	38.446,23	38.446,23
FCP	0001	0.00	0.00	0.00	12 174 40	12 174 40
	0661	0,00	0,00	0,00	13.174,40	13.174,40
	6101 6301	0,00	0,00	0,00	1,03	1,03
	6661	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	270,80 25.000,00	270,80 25.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade	0001	0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,99
SEDOP	0101	0.00	0.00	0.00	14 747 050 00	14 747 050 00
Encargos Especiais	0101	0,00	0,00	0,00	14.747.050,99 1.843.685,24	14.747.050,99 1.843.685,24
Enc. PGE		0,00	0,00	0,00	1.043.003,24	1.043.003,24
PRODEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Governança Pública DETRAN		0,00	0,00	0,00	9.018.283,00	9.018.283,00
IASEP	0261	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
Manutenção da Gestão Casa Militar		0,00	0,00	0,00	3.442.360,57	3.442.360,57
CEASA	0101	0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
CODEC	0101	0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
DETRAN	0661	0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
Fundação ParáPaz	0261	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
SECULT	0101	0,00	0,00	0,00	7.158,66	7.158,66
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
Saúde	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
SESPA DESTAQUE RECE-		-1	-,	-1		
BIDO DO(A) FES	0101	0.00	0.00	0.00	95 000 00	Q5 NNN NN
Segurança Pública DETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00 9.438.871,60	95.000,00 9.438.871,60
	0261	0,00	0,00	0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
PMPA	0106	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60

Protocolo: 610688

Protocolo: 610692

FOUT	3º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	120.000,00	17.255.096,80	17.375.096,80
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
0261 - REC.PROP.DIRETA- MENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	18.451.283,00	18.451.283,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	2.853.174,40	2.853.174,40
6101 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	0,00	1,03	1,03
6301 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	0,00	270,80	270,80
6661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL	0,00	0,00	120.000,00	38.623.697,63	38.743.697,63

PORTARIA Nº 403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.291.224,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO	A POR	TARIA N	° 403, DE	9 DE DEZEI	MBRO D	E 2020	
ÁREA/UNIDADE ORÇ	;A-		1º QUADRIMESTRE - 2020				
MENTÁRIA/GRUPO DESPESA/SUBGRUP DE DESPESA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DEFESA SOCIAL							
DETRAN							
Investimentos		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	
Equipamentos e Mat rial Permanente	e-						
	0261	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	
PROGRAMA/	FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				
ORGÃO	FONTE -	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Segurança Pública		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	
DETRAN							
	0261	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020					
FUNIE	_	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
0261 - REC.PROP.DIRETA- MENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	
TOTAL		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00	

Protocolo: 610685

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO 2018 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2020**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)	
NERO NEY MAIDANA PEIXOTO	470	Tv. Lauro Sodré, nº 486 – Jaqueira – Tucuruí/PA	
PEDRO HENRIQUE FONSECA BARROS	48°	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93 - Lotes 24 e 25 - Residencial Cidade Jardim III - Parauapebas/PA	

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DIEGO DO NASCIMENTO FERREIRA	46°	Av. Castelo Branco, s/n – Centro – Mojuí dos Campos/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/SESPA/2020.

PROCESSO Nº: 2020/875309.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de sistema ou aplicativo que possibilite o gerenciamento de contratos, no âmbito da administração pública, em especial para Secretária de Saúde Pública, decorrentes de processos de aquisição de bens e serviços, sejam esses de natureza eventual ou contínua.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ N°: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS

E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA.

CNPJ No: 10.498.974/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT.

VALOR: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 07 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 39/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica nº 001/2020-DE-

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.128.966/0001-58.

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Araguaia** - Estado do Pará - **Lote 01**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento. **VALOR**: O valor global do Contrato é de R\$ 8.504.058,15 (Oito milhões, quinhentos e quatro mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	06 Segurança Pública		
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
Programa	1502	Segurança Pública	
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito	
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios	
	0661	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 40/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica nº 01/2020-DE-

TRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.783.082/0001-01. OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de integração do Guajará e Guamá - Estado do Pará - Lote 04, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 9.052.194,52 (Nove milhões, cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	06 Segurança Pública		
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
Programa	1502	Segurança Pública	
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito	
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos	
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios	
	0661	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 41/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica nº 001/2020-DE-TRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa **REFLETIVA – SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Lago de Tucuruí** - Estado do Pará - **Lote 05**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 5.184.952,52 (Cinco Milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos
Fonto do vacuração	0261	Recursos Próprios
Fonte de recursos	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 42/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica nº 01/2020-DE-

TRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.783.082/0001-01. OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, ser-

viços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Rio Caeté** - Estado do Pará - **Lote 07**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento. **VALOR**: O valor global do Contrato é de R\$ 7.963.590,84 (Sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	06 Segurança Pública		
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
Programa	1502	Segurança Pública	
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito	
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios	
	0661	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVÉL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral DETRAN-PA

Protocolo: 610686

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO

CONTRATO: 081 EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: aquisição máquinas de cortar cabelo, para atendimento as Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa

449052, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 09/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME CNPJ: 11.235.712/0001-06

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 CEP: 66.083-067

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, exercício

Protocolo: 610679

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2020.

PROCESSO: 2020/1031412.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mi-

neração e Energia - SEDEME. CONTRATADA: PARÁ 2000.

OBJETO: Prestação do serviço de locação de 04 (quatro) estandes para o Projeto - Promoção de Produtos Paraenses Durante a Festa do Círio de Nazaré 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/1031412 e Mani-

festação Nº 118/2020 - NUJUR/SEDEME.

RECURSOS: As despesas correntes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Orcamentária: 24.101

Funcional Programática: 23.691.1498-8786

Natureza da Despesa: 339039 Fonte do recurso: 0101 Origem do recurso: Estadual

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.025/0001-18, representada por Carlos Augusto de Paiva Ledo, brasileiro, advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 352.339.902-53, OAB/PA nº 10.932; e Organização Social PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, representada por Antônio Carlos dos Santos Sobrinho, brasileiro, advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 257.953.252-87, OAB/PA nº 5.027.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto de Paiva Ledo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração de Energia - Interino SEDEME

Antônio Carlos dos Santos Sobrinho

Diretor - Presidente da Organização Social Pará 2000.

Protocolo: 610682

PORTARIA Nº 196/2020 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA -BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO / Matrícula: nº 31658/3 / Cargo: COORDENADOR / Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena-PA: Período: 01/12/2020 / Diária: 1,0 (uma) / Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ - AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EM-PREGO E RENDA - EDIÇÃO: REGIÃO TOCANTINS/BARCARENA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 610683







